



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EDITAL DE CHAMAMENTO

**EDITAL 003/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NA MODALIDADE
RESTAURANTE POPULAR - NOSSO PRATO**

O Município de Pontal através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna pública a justificativa para chamamento público, por meio de Edital 003/2023, para O Município de Pontal através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna pública a justificativa para chamamento público, por meio de Edital 003/2023, para Implantação, Execução e Operacionalização no âmbito de Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade Restaurante Popular - Nosso Prato em consonância com a Resolução nº 001/2023 COMSEAN, Lei Federal nº 11.346/2006 SISAN conforme a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pontal/SP integrados ao Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S.

O Serviço tem por finalidade assegurar alimentação adequada em local confortável e de fácil acesso, em áreas de grande circulação de pessoas, que realizam refeições fora de casa, atendendo grupos populacionais e em específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Serviço terá como foco o fornecimento de 300 refeições diárias balanceadas, nutritivas, originadas de processos seguros, ofertado a preços acessíveis, destinado a população pontalense em prioritário aos beneficiários de programas de transferência de renda em situação de pobreza, sendo cobrado o valor irrisório de R\$1.00 (um) real por refeição, sendo permitida uma refeição por atendido.

A Secretaria de Desenvolvimento Social objetiva cumprir uma das ações propostas pelo do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando junto à população de trabalhadores, estudantes, prioritariamente as pessoas que se encontram em situação de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, aos beneficiários de programas de transferência de renda em situação de pobreza, ofertando 300 refeições por dia, nutritivas e balanceadas.

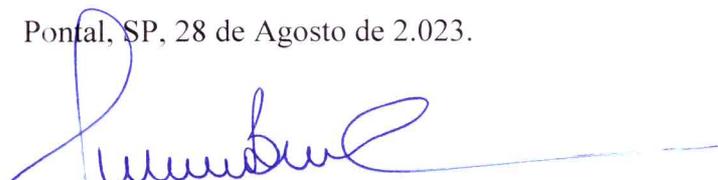
Desta forma as ações serão destinados a ofertar à população que se alimenta fora de casa, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde, garantindo a segurança alimentar de uma refeição diária.

Objetivando oferecer refeições nutritivas, balanceadas originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, destinadas à população que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, com prioridade àquelas aos beneficiários de programas de transferência de renda em situação de pobreza, todos residentes no município de Pontal, melhorando suas condições de vida, promovendo de forma paralela a redução dos grupos de risco à saúde, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional de uma refeição diária e o resgate da cidadania.

Outro ponto a ser observado é a economicidade, no qual nota-se conforme planilha anexa, que a execução do mesmo por parte da municipalidade acarretaria em um maior gasto, observando principalmente o alto custo com recursos humanos

A Parceria com o 3º Setor tem por objetivo otimizar o serviço, reduzir custo sem impactos na qualidade de funcionamento. Esta gestão técnica entende por favorável, viável e legal a viabilização deste edital para **IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NA MODALIDADE RESTAURANTE POPULAR - NOSSO PRATO.**

Pontal, SP, 28 de Agosto de 2023.


RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI

Diretora de Gestão da Assistência Social